



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 220 - EXONERAÇÃO JOSINEIDE RIBEIRO



DECRETO 220 – EXONERAÇÃO JOSINEIDE RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 220 - DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do exercente cargo comissionado de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonera** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO DE SUPORTE A DOCÊNCIA NAS ESCOLAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025 a Sr.^a **MARIA JOSINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 993.620.405-06, residente e domiciliado na Rua Vaza Barris s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 02 de Março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959